



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

DECRETO Nº 3272, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

Reitera o Estado de calamidade pública em todo território do Município de Santana da Boa Vista para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus, estabelece protocolos restritivos para diversas atividades, e dá outras providências.

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 55.799 de 21 de março de 2021;

CONSIDERANDO as políticas e estratégias de distanciamento social e isolamento domiciliar devem ser acionadas a partir de indicadores relacionados ao número de casos e de óbitos por COVID 19 em equilíbrio com a capacidade do sistema de saúde em absorver as pessoas com quadros da doença;

CONSIDERANDO o modelo de gestão compartilhada (cogestão) adotado pelo Município de Santana da Boa Vista-RS, e a elaboração do Plano Estruturado Regional de Enfrentamento à Pandemia, sua aprovação pelo conjunto dos gestores e a necessidade de aplicação do referido protocolo, bem como do ajuste a ser feito em vista do decreto 55.799/21;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Recurso de Agravo de Instrumento Agravo de Instrumento Nº 5044337-47.2021.8.21.7000/RS, que consagra a importância do princípio da discricionariedade, estabelecendo que o Administrador Público tem liberdade para, com a finalidade de assegurar o interesse público, escolher as medidas indispensáveis no combate da pandemia.

DECRETA:

Art. 1º Fica adotado no âmbito do Município o Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, formulado pelo Comitê Técnico da Regional Covid, a ser executado e fiscalizado pelo poder público municipal, através de seus órgãos e equipes de trabalho, nos termos do Decreto Estadual 55.799/2021

Parágrafo único. O Município de Santana da Boa Vista passa a estabelecer medidas sanitárias segmentadas da Bandeira Vermelha constantes do Anexo Único do Decreto Estadual nº 55.799 de 21 de março



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

de 2021, sendo observados os demais critérios e procedimentos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e Decreto Municipal Nº 3250 de 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º O Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia é de cumprimento obrigatório pelas entidades privadas, atividades comerciais, industriais e de serviços, bem como por toda comunidade local.

Art. 3º O Município observará as previsões do plano regional, de acordo com o disposto no art. 1º deste decreto, após a sua atualização e ajustes necessários ao enquadramento nas determinações sanitárias das bandeiras publicadas semanalmente pelo Estado, no prazo máximo de cinco dias a contar da publicação do presente decreto.

Art. 4º O Município poderá estabelecer medidas sanitárias segmentadas substitutivas às da Bandeira Preta, de que fala o decreto estadual 55.799/21, tendo como parâmetro mínimo as medidas sanitárias segmentadas da Bandeira Vermelha do Estado, constantes do Anexo Único, devendo observar os demais critérios e procedimentos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 21 do Decreto nº 55.240, de 10 de maio de 2020.

Art. 5º Até a implementação do protocolo regional autorizado pela cogestão, o município adotará as medidas sanitárias previstas na bandeira vermelha do decreto 55.799/21 e as seguintes previsões de forma cumulativas:

I - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de todo e qualquer estabelecimento, ressalvado o previsto nos demais incisos do "caput" deste artigo:

- a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 20h e as 5h;
- b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

II - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de restaurantes, bares, lancherias e sorveterias:

- a) de segunda a sexta feira, quando dia úteis, durante o horário compreendido entre as 18h e as 5h;
- b) nos feriados, sábados e domingos, durante o período integral;

III - vedação de abertura para atendimento ao público, bem como de permanência de clientes nos recintos ou nas áreas internas e externas de circulação ou de espera de mercados, supermercados, hipermercados e feiras livres de alimentos, durante o horário compreendido entre as 22h e as 5h, em todos os dias da semana;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

Art. 6º O Município adotará as medidas de fiscalização necessárias para o cumprimento das normas fixadas por este decreto, dentro das condições legais, constitucionais e de estrutura operacional que possui, atuando em acordo com a Constituição Federal.

Art. 7º Este Decreto observará o período de vigência determinado no artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.799, de 21 de março de 2021.

Art. 8º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penas previstas nos arts. 268 e 330, do Código Penal, bem como a aplicação de multas e interdição previstas na Legislação Municipal.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOAVISTA,
EM 21 DE MARÇO DE 2021**

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Guilherme Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
 "Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

ANEXO I ao **DECRETO Nº 3272**, DE 21 DE MARÇO DE 2021.

BANDEIRA VERMELHA										
Atividade				Critérios específicos de funcionamento			Protocolos obrigatórios (todas bandeiras)	Protocolos variáveis (recomend.)		Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 dígit.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação Determina o percentual máximo de trabalhadores/público externo presentes no mesmo turno, ao mesmo tempo. Deve respeitar o nº máximo de pessoas no espaço físico, considerando o distanciamento interpessoal mínimo obrigatório (teto de ocupação).	Modo de Operação Forma de operação da atividade, respeitando ao teto de operação, ao teto de ocupação do espaço físico e aos protocolos obrigatórios (aolado).		Decreto nº 55.240: - Máscara/EPIs, - Distanciamento, - Teto de ocupação, - Higienização, - Proteção de grupo, - Afastamento de casos, - Cuidados com o público, - Atendimento de grupo de risco - Informativo visual (operação, ocupação e cuidados)	Monitoramento de temperatura	Testagem de trabalhadores	Conteúdo completo das normas obrigatórias específicas à atividade: coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
					Trabalhadores	Atendimento				
Administração Pública	84	Administração Pública	Administração Pública - Serviços não essenciais	25% trabalhadores (ou normativas municipais)	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento /Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/	X	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Locais públicos abertos, sem controle de acesso (ruas, calçadas, parques, praças, faixa de areia, mar, lagoa, rio e similares)	50% lotação		<u>Proibido permanência</u> Permitido apenas circulação e realização de exercícios físicos /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz / Permitido prática de esportes aquáticos individuais/ Proibido banho de águas para lazer	X			
Administração Pública	84	Administração Pública	Segurança e ordem pública	100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas	Teleatendimento /Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/	X			Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: SalveVidas!"

					e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/				
Administração Pública	84	Administração Pública	Política e administração de trânsito	75% trabalhadores (ou normativas municipais)	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de Renovação de ar/	Teleatendimento /Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Atividades de fiscalização	100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento /Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
Administração Pública	84	Administração Pública	Inspeção sanitária	100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento /Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/	X		Decreto nº 55.240, Capítulo VI (Estadual)
					Teletrabalho /Presencial restrito/				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Administração Pública	84	Administração Pública	Serviços delegados de habilitação de condutores	50% trabalhadores	<p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas</p>	<p>Ensino remoto (aula teórica)</p> <p>/Atendimento individualizado (aula prática)</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m</p>	X	X		
					abertas) e/ou sistema de renovação de ar/					
Agropecuária	1	Agricultura, Pecuária e Serv. Relacionados		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>		X			
Agropecuária	2	Produção Florestal		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>		X			
					Teletrabalho /Presencial restrito/					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Agropecuária	3	Pesca e Aquicultura		75% trabalhadores	<p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	X			
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço	<p>50% trabalhadores</p> <p>25% lotação</p> <p>máx. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas</p>	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Vedado música ao vivo ou mecânica/</p> <p>Buffet: apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet.</p>	<p>Presencial restrito /Grupos de <u>no máximo 4 pessoas</u> por mesa /<u>Distanciamento mínimo de 2m</u> entre mesas/ Apenas clientes sentados em mesas, sempre permanência em pé /</p> <p>Tel entrega, Drive-thru, Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº319
					<p>servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet.</p>				
					Teletrabalho /Presencial restrito/				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço (embeira de estrada e rodovias)	50% trabalhadores %lotação máx. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	<p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Vedado música ao vivo ou mecânica/</p> <p>Buffet: apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito a distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet.</p>	<p>Presencial restrito / Grupos de <u>no máximo 4 pessoas</u> por mesa / <u>Distanciamento mínimo de 2m</u> entre mesas/ Apenas clientes sentados em mesas, sempre permanência em pé /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, exceto durante refeição /</p> <p>Tel entrega, Drive-thru, Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº319
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Restaurantes de autosserviço (self-service)	Fechado	Operação exclusivamente conforme protocolo de "Restaurantes a la carte, prato feito e buffet sem autosserviço"				
Alojamento e Alimentação	56	Alimentação	Lanchonetes, lancherias, bares e sorveterias	50% trabalhadores %lotação máx. 4 pessoas por mesa & mín. 2m entre mesas	<p>Teletrabalho / Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Vedado música ao vivo ou mecânica/</p> <p>Buffet: apenas com protetor salivar e funcionário servindo, utilizando luvas e máscara de maneira adequada, cobrindo boca e nariz / Respeito ao distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas e em relação ao buffet.</p>	<p>Presencial restrito / Grupos de <u>no máximo 4 pessoas</u> por mesa / <u>Distanciamento mínimo de 2m</u> entre mesas/ Apenas clientes sentados em mesas, sempre permanência em pé/</p> <p>Tel entrega, Drive-thru, Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº319
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hotéis e similares (geral)	Estabelecimentos do Selo Turismo Responsável do MTur:	Teletrabalho / Presencial restrito/	Teleatendimento / Presencial restrito/	X	X	Portaria SES nº319 Portaria SES nº582



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

				<p>30% de lotação Estabelecimentos com Selo Turismo Responsável do MTur: 50% de lotação Estabelecimentos com até 10 habitações/unidades isoladas (chalés, apartamentos isolados similares, combanheiros exclusivos e refeições independentes e/ou agendadas); 50% de lotação</p>	<p>cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /</p>	<p>cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/ Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.", "Eventos sociais e de entretenimento" /</p>				Portaria SES nº 617
Alojamento e Alimentação	56	Alojamento	Hotéis similares (em beira de estrada e rodovias)	75% quartos	<p>Teletrabalho / Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação/ Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes e Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /</p>	<p>Teleatendimento / Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/ Fechamento de áreas comuns como "Equipamentos, brinquedos infantis", "Área de piscinas e águas, saunas, academias, quadras etc.", "Eventos sociais e de entretenimento" /</p>	X	X	<p>Portaria SES nº 319 Portaria SES nº 582 Portaria SES nº 617</p>	
					Teletrabalho / Presencial restrito/					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Comércio	45	Comércio de Veículos	Comércio de Veículos (rua)	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limitado PPCI	Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito a <u>horário preferencial</u> de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico / Telnet / Rega / Drive-thru / Pegue e Leve	X	X	Portaria SES nº 376
Comércio	45	Comércio de Veículos	Manutenção e Reparação de Veículos Automotores (rua)	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limitado PPCI	Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar / Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m /	X	X	Portaria SES nº 376
					em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /				



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Não essencial	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito ao <u>horário preferencial</u> de atendimento de grupos de risco / Comércio eletrônico / Telnet / Rega / Drive-thru / Pegue e Leve	X	X	Portaria SES nº 376
Comércio	46	Comércio Atacadista	Comércio Atacadista - Itens Essenciais	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m / Definição e respeito ao <u>horário preferencial</u> de atendimento de grupos de risco / Comércio eletrônico / Telnet / Rega / Drive-thru / Pegue e Leve	X	X	Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (rua)	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do	Presencial restrito / Rígido <u>controle de acesso</u> , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /	X	X	Portaria SES nº 376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

					estabelecimento em locais estratégicos/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/ Definição e respeito ao horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico /Telnet /Drive-thru /Pegue e Leve				
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Não essencial (centro comercial e shopping)	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limite do PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito/ Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/ Presencial restrito/ Rígido controle de acesso , respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/ Definição e respeito ao horário preferencial de atendimento de grupos de risco Comércio eletrônico /Telnet /Drive-thru /Pegue e Leve	X	X	Portaria SES nº 303 e nº 406	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais(rua)	Lotação(trabalhadores +clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando PPCI	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento em locais estratégicos /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencialrestrito/</p> <p>Rígido <u>controle de acesso</u>, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/</p> <p>Definição e respeito a <u>horário preferencial</u> de atendimento de grupo de risco</p> <p>Comércio eletrônico /Telnet /Drive-thru /Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº376
Comércio	46	Comércio Varejista	Comércio Varejista - Itens Essenciais (centro comercial e shopping)	Lotação(trabalhadores +clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando PPCI	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na</p> <p>entrada do estabelecimento em locais estratégicos/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencialrestrito/</p> <p>Rígido <u>controle de acesso</u>, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/</p> <p>Definição e respeito a <u>horário preferencial</u> de atendimento de grupo de risco</p> <p>Comércio eletrônico /Telnet /Drive-thru /Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº303e nº406
					<p>entrada do estabelecimento em locais estratégicos/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m/</p> <p>Definição e respeito a <u>horário preferencial</u> de atendimento de grupo de risco</p> <p>Comércio eletrônico /Telnet /Drive-thru /Pegue e Leve</p>			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (mercados, açougues, fruteiras, padarias e similares)	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limitado PPCI	<p>Teletrabalho / Presencial restrito/</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /</p> <p>Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /</p> <p>Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p>	<p>Presencial restrito/</p> <p>Rígido <u>controle de acesso</u>, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de atendimento de grupos de risco</p> <p>Comércio eletrônico /</p> <p>Teleatendimento / Drive-thru / Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº 376
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios (feiras livres de produtos alimentícios agrícolas - local aberto e fechado)	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando limitado PPCI	<p>Teletrabalho / Presencial restrito/</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /</p> <p>Distanciamento mínimo de 3 metros entre bancas, estandes ou similares /</p> <p>Definição e respeito ao fluxo de entrada e saída das bandas, estandes ou similares /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p> <p>Respeito a distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço /</p> <p>Higienização constante das mãos, antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /</p> <p>Disponibilização de álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /</p>	<p>Presencial restrito/</p> <p>Rígido <u>controle de acesso</u>, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) /</p> <p>Definição e respeito a fluxos de entrada e saída de clientes, para evitar aglomeração /</p> <p>Respeito a distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p> <p>Higienização das mãos antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /</p> <p>Definição e respeito a horários preferenciais de atendimento de grupos de risco</p> <p>Comércio eletrônico /</p> <p>Teleatendimento / Drive-thru / Pegue e Leve</p>	X	X	Portaria SES nº 376



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

					para público					
Comércio	47	Comércio Varejista	Comércio de Combustíveis para Veículos Automotores	Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando o limite do PPCI	<p>Teletrabalho / Presencial restrito/</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p>	<p>Presencial restrito (vedada aglomeração e vedado consumo de alimentos e bebidas)</p> <p>Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) / Definição e respeito de fluxo de entrada e saída de clientes, para evitar aglomeração / Respeito a distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas e no espaço / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Higienização das mãos antes de manusear produtos, com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /</p>	X	X		Portaria SES nº 376
Educação	85	Educação Infantil	Creche e Pré-Escola	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.</p>	Teletrabalho / Presencial restrito	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p>	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.
Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Iniciais	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5m</u> entre classes, carteiras ou similares.</p>	Teletrabalho / Presencial restrito	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico /</p>	X	X		Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465 (05/09/2020) e demais normativas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Educação	85	Ensino Fundamental	Ensino Fundamental - Anos Finais	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5</u> entre classes, carteiras ou similares.</p>	Teletrabalho / Presencial restrito	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Preservar o distanciamento mínimo de 1,5 entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico/</p>	X	X	Portaria SES/SEDU Cnº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465/05/09/2020 e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Médio	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5</u> entre classes, carteiras ou similares.</p>	Teletrabalho / Presencial restrito	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Preservar o distanciamento mínimo de 1,5 entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico/</p>	X	X	Portaria SES/SEDU Cnº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465/05/09/2020 e demais normativas.
Educação	85	Ensino Médio	Ensino Técnico de Nível Médio e Normal	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5</u> entre classes, carteiras ou similares.</p>	Teletrabalho / Presencial restrito	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Preservar o distanciamento mínimo de 1,5 entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico/</p>	X	X	Portaria SES/SEDU Cnº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465/05/09/2020 e demais normativas.
Educação	85	Ensino Superior	Graduação (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) e Pós-graduação (stricto sensu)	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento <u>mínimo de 1,5</u> entre classes, carteiras ou similares.</p>	Teletrabalho / Presencial restrito	<p>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</p> <p>Se permitida a atividade de presencial: Preservar o distanciamento mínimo de 1,5 entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico/</p>	X	X	Portaria SES/SEDU Cnº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465/05/09/2020 e demais normativas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Educação	85	Ensino Superior	Ensino Médio Técnico e Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação <i>(somente atividades práticas essenciais para conclusão do curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)</i>	<i>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</i>	Teletrabalho / Presencial restrito	<i>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico/</i>	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465/05/09/2020 e demais normativas.
Educação		Ensino Médio e Superior	Ensino Médio Técnico Subsequente, Ensino Superior e Pós-Graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão do curso: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	<i>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares.</i>	Teletrabalho / Presencial restrito	<i>Regra Geral: Ensino Híbrido (remoto e/ou presencial)</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras ou similares / Materiais individuais / Vedado atividades coletivas que envolvam aglomeração ou contato físico/</i>	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01/2020, Decreto Estadual nº 55.465/05/09/2020 e demais normativas.
Educação	85	Educação - Outros	Atividades de Apoio à Educação	<i>Regra Geral: Remoto e/ou presencial restrito</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Ocupação máxima de sala de aula respeitando distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</i>	<i>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Presencial restrito / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</i>	<i>Regra geral: Teletrabalho / Presencial restrito</i> <i>Se permitida a atividade de presencial: Atendimento individualizado / Preservar distanciamento mínimo de 1,5m entre classes, carteiras, mesas ou similares.</i>	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de idiomas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Música	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Esportes, Dança e Artes Cênicas	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES nº 582
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Ensino de Arte e Cultura (outros)	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01
Educação	85	Outras Atividades de Ensino	Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares	(remoto)	Teletrabalho	(exclusivo) Ensino remoto	X	X	Portaria SES/SEDUC nº 01



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Construção	41	Construção de Edifícios	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mmospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienezação dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãodear /</p>	<p>Refeitórios(espaços coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Construção	42	Obras deInfraestrut ura	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindoboca enarizsempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mmospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienezação dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistemade renovaçãode ar/</p>	<p>Refeitórios(espaços coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Construção	43	Serviços de Construção	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mmospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienezação dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãodear/</p>	<p>Refeitórios(espaços coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	5	Extração de Carvão Mineral		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extração de Petróleo e Gás	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	100*	Extr. de Petróleo e Minerais	Extr. de Petróleo e Minerais - Outros	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	10	Alimentos		75% trabalhadores	Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamentoint erpessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamentointerpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamentomínimo físico de 1m com máscara entrepessoas nas filas.	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	11	Bebidas		75% trabalhadores	Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorreto demáscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamentointerpessoal mínimo	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
					de 1 m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamentomínimo físico de 1m com máscara entrepessoas nas filas.			
Indústria de Transformação Extrativa	12	Fumo		75% trabalhadores	Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamentoint erpessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamentointerpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamentomínimo físico de 1m com máscara entrepessoas nas filas.	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	13	Têxteis		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode 1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantedeefeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãodear /</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomeração.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfilas.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	14	Vestuário		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindoboca enarizsempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode 1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantedeefeito similar/Ventilação cruzada(janelasepo rtasabertas) e/ousistemade renovaçãode ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomeração.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfilas.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	15	Couros e Calçados		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode 1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecomálcool70o u solução sanitizantedeefeito similar/</p> <p>Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistema derenovaçãode ar /</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomeração.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfilas.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	16	Madeira	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo bocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode 1 m nospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienezação dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistemade renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nolocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerp essoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomíni mo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	17	PapeleCelulose	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo bocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode 1 m nospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienezação dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovação de ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nolocalde trabalho): operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerp essoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomíni mo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	18	Impressão eReprodução	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo bocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode 1 m nospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienezação dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistemade renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nolocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerp essoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomíni mo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	19	Derivados Petróleo	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãodear/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição.</p> <p>Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	20	Químicos	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistemade renovaçãode ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição.</p> <p>Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	22	Borracha ePlástico	100% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/</p> <p>Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindobocaenariz sempre</p> <p>/Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação</p> <p>/Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãodear/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocalde trabalho): operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomera ção.</p> <p>Distanciamentointerpessoal mínimode 2m durante arefeição.</p> <p>Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entrepessoasnasfila s.</p>	X	X	Portaria SES nº283e nº375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação e Extrativa	23	Minerais não metálicos	75% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	24	Metalurgia	75% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação e Extrativa	25	Produtos de Metal	75% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
				de 1 m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	26	Equip. Informática	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fileira/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento inter pessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	27	Materiais Elétricos	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fileira/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento inter pessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	28	Máquinas e Equipamentos	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fileira/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento inter pessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	29	Veículos Automotores	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fileira/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/</p>	<p>Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração.</p> <p>Distanciamento inter pessoal mínimo de 2m durante refeição.</p> <p>Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.</p>	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

					<p>Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãoodear/ Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindo bocaenariz sempre /Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação /Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistema de renovação de ar/</p>					
Indústria de Transformação Extrativa	30	Outros Equipamentos		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindo bocaenariz sempre /Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação /Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomeração. Distanciamentoint erpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entepessoasnasfilas.</p>	X	X		Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	31	Móveis		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindo bocaenariz sempre /Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação /Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas)e/ou sistema derenovaçãoodear/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomeração. Distanciamentoint erpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entepessoasnasfilas.</p>	X	X		Portaria SES nº283e nº375
Indústria de Transformação Extrativa	32	Produtos Diversos		75% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencialrestrito/ Uso obrigatório ecorretodemáscara , cobrindo bocaenariz sempre /Distanciamentoint erpessoal mínimode1 mnospos tose trabalho, filase/ou circulação /Higienização dasmãos,dosbanheiros e dassuperfícies de toquecom álcool 70 ousolução sanitizantede efeito similar/Ventilação cruzada(janelas e portasabertas) e/ousistema de renovação de ar/</p>	<p>Refeitórios(espacos coletivosde alimentação nocal de trabalho):operação conformePortaria SES nº 319e ocupaçãoescalona da, paraevitaraglomeração. Distanciamentoint erpessoal mínimode 2m durante arefeição. Distanciamentomímo físico de 1mcom máscara entepessoasnasfilas.</p>	X	X		Portaria SES nº283e nº375



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Indústria de Transformação Extrativa	33	Manuf. e Reparação		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação no local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
Indústria de Transformação Extrativa	21	Farmacêuticos e Farmacêuticos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Refeitórios (espaços coletivos de alimentação local de trabalho): operação conforme Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.	X	X	Portaria SES nº 283 e nº 375
					máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Portaria SES nº 319 e ocupação escalonada, para evitar aglomeração. Distanciamento interpessoal mínimo de 2m durante a refeição. Distanciamento mínimo físico de 1m com máscara entre pessoas nas filas.			
Saúde e Assistência	86	Atenção à Saúde Humana		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teletendimento / Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X	Portaria SES nº 274, nº 284, nº 300 e nº 374



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Saúde e Assistência Social	87	Assistência Social		100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Presencial restrito /Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes/ Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X		Portaria SES nº289e nº352
Saúde e Assistência Social	75	Assistência Veterinária		50% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Presencial restrito /Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes/ Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos ,Parques de Diversão, Parques de Aventura, Parques Aquáticos, Atrativos Turísticos e Similares - fixos ou itinerantes	25% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento inter pessoal mínimo de 1 m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Sem atendimento ao público	X			Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
					e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos	50% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpersonal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar</p>	Sem atendimento ao público	X			Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, auditórios, casas de espetáculos, casas de show, circos e similares (em ambiente aberto ou fechado, com público, quando houver, <u>exclusivamente</u> e restrito ao período de <u>apresentação</u>)	<p><u>Permissão de utilização do espaço exclusivamente para produção e captação de áudio e vídeo.</u></p> <p>50% trabalhadores, limitado a máximo de <u>30 pessoas</u> ao mesmo tempo.</p> <p>Sem público.</p>	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Elaboração de projeto e protocolos de prevenção, disponíveis para fiscalização/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz</p> <p>/Distanciamento interpersonal mínimo de 1m/ Na impossibilidade de uso de máscara pelos(as) artistas, manutenção do distanciamento interpersonal mínimo de 2m/</p> <p>Ventilação cruzada (portas e janelas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /Uso individual de microfones e/ou higienização constante a cada troca de usuário</p> <p>/Higienização das superfícies de toque e banheiros com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Disponibilização de álcool 70 ou solução sanitizante de efeitos similares para técnicos, artistas e demais envolvidos/</p>	Sem público.	X			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Espectáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Cinemas	Fechado						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas	Sem atendimento ao público	X	X		
					e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/					
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação/ Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Sem atendimento ao público	X	X		
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauro de obras de arte, escritas, artistas independentes e similares)	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Atividades de organização e associação ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Feiras e Exposições corporativas e comerciais	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Seminários, congressos, convenções, simpósios e similares	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos	Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos infantis em buffets, casas de festas e similares (em ambiente aberto ou fechado)	Fechado						



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos sociais e de entretenimento em buffets, casas de festas, casas de shows, casas noturnas, bares e pubs similares (em ambiente fechado, com público empé)	Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Eventos sociais e de entretenimento em ambiente aberto, com público empé	Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto	Fechado							
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios similares)	Lotação: 1 pessoa, com máscara, para 32m² de área útil de circulação, respeitando limitado PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual/ Somente atividade individual, não permitido esportes coletivos (duas ou mais pessoas), de qualquer modalidade/	X	X		Portaria SES nº 582 Decreto Estadual nº 55.240, Art. 21, § 8º	
					DE P E S S O A S permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Atendimento em grupos de no máximo 2 pessoas por profissional habilitado no CREF, respeitando o teto de ocupação e o distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais , em público					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)	Lotação: 1 pessoa, com máscara, para 32m ² de área útil de circulação, respeitando limitado PPCI	Teletrabalho / Presencial restrito somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual / Somente atividade individual, não permitido esportes coletivos (duas ou mais pessoas), de qualquer modalidade / Atendimento em grupos de no máximo 2 pessoas por profissional habilitado no CREF, respeitando o teto de ocupação e distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais, sempre público	X	X	Portaria SES nº 582
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes sociais, esportivos e similares	25% trabalhadores 25% lotação Ocupação de 1 pessoa para cada 32m ² de área útil	Fechado para Lazer / Teletrabalho Fechamento completo de áreas comuns, tais como espreguiçadeiras, brinquedos infantis, saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras e locais para eventos sociais e entretenimento / Aberto somente para atividades físicas vinculadas à manutenção da saúde, conforme protocolo "Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios similares)", "Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)" / Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 32m ²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na	Fechado para Lazer Presencial restrito, com distanciamento, sem contato físico, material individual / Somente atividade individual, não permitido esportes coletivos (duas ou mais pessoas), de qualquer modalidade / Atendimento em grupos de no máximo 2 pessoas por profissional habilitado no CREF, respeitando o teto de ocupação e distanciamento mínimo de 2m / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz / Esportes coletivos (dois ou mais atletas) exclusivo para atletas profissionais, sempre público	X	X	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

					<p>entrada do estabelecimento em locais estratégicos/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara</p> <p>cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal</p> <p>mínimo de 1 metro nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /</p> <p>Restaurantes, bares, lanchonetes e espaços coletivos de alimentação: conforme protocolo de "Restaurantes" e "Lanchonetes" e Portaria SES nº 319 /</p>				
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional e disputa no Campeonato Gaúcho, no Campeonato Brasileiro, na Copa do Brasil, na Copa Libertadores e na Copa Sul-Americana	25% trabalhadores Jogos com início exclusivo a partir das 20 horas	<p>Trabalho / Presencial restrito, com atendimento integrado aos protocolos da FGF, da CBF, da Confederação das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)/</p> <p>Jogos com início exclusivo a partir das 20 horas /</p>	<p>Treinamentos e jogos coletivos, <u>exceto</u> <u>atividades</u> de atletas profissionais /</p> <p>Jogos com início exclusivo a partir das 20 horas /</p> <p>Sempúblico</p>	X	X	<p>Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnica Operacional de Retorno das Competições (CBF), Protocolo de operações para o início das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável do Coronavírus (COVID-19) durante a reativação do futebol Sul-Americano.</p>
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas	Somente conforme autorização especial do Gabinete de Crise do Governo Estadual			X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	Fechado					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	25% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo</p>	<p>Presencial restrito /Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação/</p>	X			
					<p>de 1m nos postos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>					
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	25% trabalhadores	<p>Teletrabalho /Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação/</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>(<u>exclusivo</u>) Tel entrega /Pegue e Leve /Drive-thru</p>	X	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro, barbeiro e estéticas)	<p>25% trabalhadores</p> <p>Lotação (trabalhadores + clientes): 1 pessoa, com máscara, para 8m² de área útil de circulação, respeitando o PCI</p>	<p>Teletrabalho /Presencial restrito/</p> <p>Respeito ao teto de ocupação (1 pessoa para 8m²), fixando CARTAZ com NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS permitidas na entrada do estabelecimento e em locais estratégicos /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencial restrito/</p> <p>Rígido controle de acesso, respeitando o teto de ocupação (1 pessoa para 8m²) /Distanciamento mínimo de 2m entre clientes (cadeiras ou estação de trabalho) /</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /</p> <p>Definição e respeito ao horário preferencial de atendimento de grupos de risco /</p>	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (pets/hop)	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito <u>exclusivo</u> para manutenção e preservação / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento inter-pessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Atendimento individual, sob agendamento tipo Pegue e leve	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos	10% público, <u>limitado</u> a <u>30</u> pessoas, no máximo	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento	Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz, sempre e por todos os presentes / Proibido o consumo de alimentos e	X	X		
					inter-pessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	bebidas, exceto as restritas e necessárias para a realização do ritual ou celebração (por ex.: eucaristia ou comunhão), recolhendo a máscara imediatamente depois // Ocupação intercalada de assentos, respeito e distanciamento mínimo de 1m entre pessoas e/ou grupos de coabitantes / Atendimento individualizado, com distanciamento mínimo de 1m				
Serviços	105*	Outros Serviços	Festas, festejos e procissões religiosas ou similares, em ambiente público ou privado, aberto ou fechado	Fechado			X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19) / Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X	X	
Serviços	105*	Outros Serviços	Conselhos profissionais	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X		
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higiene das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X	X	Nas atividades-fim, observar protocolo específico conforme medidas sanitárias segmentadas neste decreto.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	101*	Serv.Financeiros	Bancos, lotéricas esimilares	50% trabalhadores	Teletrabalho /Presencialrestrito Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo boca enariz sempre /Distanciamentoint eressoal mínimo de 1 m nos pos tos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banhei ros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento /Presencialrestrito/ Controle de acesso e fluxo dos clientes, por meio da distribuição desenha, agendame nto ou sistema similar / Vedado a aglomeração de filas extensas no exterior do estabelecimento, para evitar aglomeração /Distanciamentomi nimo de 1m nas filas e/ou nas cadeiras ou bancos de espera/ Uso obrigatório ecorreto demáscara, cobrindo boca enariz / Definição e respeito à horário preferencial de atendimento de grupos de risco/	X	X		
Serviços	68	Serv.Imobiliário	Imobiliárias esimilares	25% trabalhadores	Teletrabalho /Presencialrestrito Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo boca enariz sempre /Distanciamentoint eressoal mínimo de 1 m nos pos tos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banhei ros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas)e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento /Presencial restrito exclusivo para atendimento indi vidual, sob agendamento Uso obrigatório ecorreto de máscara, cobrindo boca enariz sempre	X	X		
Serviços	102*	Serv.Profissi onais,Científi cas e Técnicas	Serviços de auditoria, c onsultoria, en genharia, arq uitetura, publi cidade e outros	25% trabalhadores	Teletrabalho /Presencialrestrito Uso obrigatório ecorreto demáscara , cobrindo boca enariz sempre /Distanciamentoint eressoal mínimo de 1 m nos pos tos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banhei ros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento /Presencial restrito exclusivo para atendimento indi vidual, sob agendamento Uso obrigatório ecorreto demáscara, cobrindo boca enariz sempre	X	X		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e contabilidade	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento individual mínimo de 1 metro de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X	X		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares-Outros	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento individual mínimo de 1 metro de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X	X		
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento individual mínimo de 1 metro de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X	X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigações	Vigilância, Segurança e Investigações	75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro de trabalho, fileira e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito exclusivo para atendimento individual, sob agendamento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre	X			
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares	50% trabalhadores	Presencial restrito / Obrigatório uso correto da máscara por empregado(s) e empregador(es) durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) /		X			
Serviços	81	Condomínios residenciais e comerciais	Áreas comuns	50% trabalhadores Fechamento de áreas comuns	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1 metro de trabalho, fileira e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito / Fechamento de áreas comuns, tais como: espreguiçadeiras, brinquedos infantis, saunas, quadras, salões de festas, churrasqueiras compartilhadas e demais locais para eventos sociais e entretenimento Academias e piscinas conforme protocolos de "Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares)" e de "Serviços de educação física e piscina (aberta ou fechada)"	X	X		Portaria SES nº319 Portaria SES nº582 Portaria SES nº617
Serviços	81	Condomínios residenciais e comerciais	Serviços de Limpeza e Manutenção de edifícios e condomínios	50% trabalhadores	Presencial restrito / Obrigatório uso correto da máscara por empregado(s) e empregador(es) durante a prestação do serviço, para proteção de ambos / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) /		X	X		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/		X	X		
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento	X	X		
Serviços de Informação e Comunicação	58	Edição e Edição Integrada à Impressão		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, filase/ou circulação /Higienização das mãos, dos		X	X		
					banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços de Informação e Comunicação	59	Produção de Vídeos e Programas de Televisão	50% trabalhadores	<p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara</p> <p>cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>		X	X		
Serviços de Informação e Comunicação	60	Atividades de Rádio e de Televisão	75% trabalhadores	<p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara</p> <p>cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>		X	X		
Serviços de Informação e Comunicação	61	Telecomunicações	100% trabalhadores	<p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara</p> <p>cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1 m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /</p>	X	X		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços de Informação e Comunicação	62	Serviços de TI	100% trabalhadores	<p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /</p>	X	X		
Serviços de Informação e Comunicação	63	Prestação de Serviços de Informação	100% trabalhadores	<p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /</p>	X	X		
Serviços de Utilidade Pública	35	Eletricidade, Gás e Outras Utilidades	100% trabalhadores	<p>Teletrabalho / Presencial restrito</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre</p> <p>/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, filas e/ou circulação</p> <p>/Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar</p> <p>/Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/</p>	<p>Presencial restrito / Teleatendimento</p> <p>Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes</p> <p>Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /</p>	X	X		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços de Utilidade Pública	36	Captação, Tratamento e Distribuição de Água		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X		
Serviços de Utilidade Pública	37	Esgoto e Atividades Relacionadas		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X		
Serviços de Utilidade Pública	38	Coleta, Tratamento e Disposição de Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X		
					de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar /Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /				



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA**

"Terra de Luta e Fé".

"Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!"

Serviços de Utilidade Pública	39	Descontaminação e Gestão De Resíduos		100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, filas e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar/	Presencial restrito /Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes/Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X	
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário fretado de passageiros	50% assentos (janela)	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR15570)/	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X	X	Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito /Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento /Presencial restrito	X		
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (municipal)	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR15570) /	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X		Decreto nº 55.240, Subseção II NBR15570 Resolução Nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, da ANT
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metro politano tipo Executivo/Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR15570)/	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X		Decreto nº 55.240, Subseção II NBR15570 Resolução Nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, da ANT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte coletivo de passageiros (metro poliano tipo Comum)	50% capacidade total do veículo	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)/	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X			Decreto nº 55.240, Subseção II NBR 15570 Resolução Nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, da ANTT
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (intermunicipal, tipo Comum, Semidireto, Direto, Executivo ou Seletivo)	50% assentos (janela)	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)/	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II NBR 15570 Resolução Nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, da ANTT
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte rodoviário de passageiros (interestadual)	50% assentos (janela)	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar (NBR 15570)/	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II NBR 15570 Resolução Nº 5.917, de 24 de novembro de 2020, da ANTT
Transporte	49	Transporte terrestre	Transporte ferroviário de passageiros (metropolitano)	50% capacidade total do vagão	Teletrabalho /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou alçapão abertos) ou sistema de renovação de ar/	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X	X		Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de carga	100% trabalhadores	Teletrabalho /Presencial restrito /Ventilação cruzada (janelas abertas) ou sistema de renovação de ar	Teleatendimento /Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscaras sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

Transporte	50	Transporte aquaviário	Transporte aquaviário de passageiros	75% assentos	Teletrabalho / Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante e de efeitos similar/ Ventilação cruzada (janelas e/ou capô abertos) ou sistema de renovação de ar /	Teleatendimento / Presencial restrito/ Uso obrigatório e correto de máscara sempre, cobrindo boca e nariz sempre/ Vedado retirar ou baixar a máscara no interior do veículo	X			Decreto nº 55.240, Subseção II
Transporte	51	Transporte aéreo	Aeroclubes e aeródromos	25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito (<u>exclusivo para emergência Covid-19</u>)	Sem atendimento ao público	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Armazenamento, carga e descarga	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X			
Transporte	52	Armazenamento de Transporte	Estacionamentos	100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara , cobrindo boca e nariz sempre /Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos pontos de trabalho, fila e/ou circulação /Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar/ Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teleatendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes/ Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X			



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

“Terra de Luta e Fé”

“Doe Órgãos, doe sangue: salve vidas”

Transporte	53	Correios	Atividades decorreios, serviços postais e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz sempre / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nos postos de trabalho, fila e/ou circulação / Higienização das mãos, dos banheiros e das superfícies de toque com álcool 70 ou solução sanitizante de efeito similar / Ventilação cruzada (janelas e portas abertas) e/ou sistema de renovação de ar /	Presencial restrito / Teletendimento Uso obrigatório e correto de máscara, cobrindo boca e nariz, sempre e portados os presentes / Distanciamento interpessoal mínimo de 1m nas filas, cadeiras de espera e/ou circulação /	X	X		
------------	----	----------	---	-------------------	---	--	---	---	--	--

Notas:

(*) Representam agregações de atividades 2 dígitos: 100* = 6, 7, 8,

9

101* = 64, 65, 66

102* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

103* = 77, 78, 79, 82

104* = 90, 91, 92, 93

105* = 94, 95, 96, 99